



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2021/2024

Aos 09 de maio de 2024, às 17:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a Octogésima Primeira Sessão Ordinária da Legislatura 2021/2024, presidida pelo Presidente Marco Antônio Pereira, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Dárcio Valério Vieira procedesse à chamada confirmando a presença dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, Éder Ângelo de Souza, Gilzélvio Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, Lucas Abreu Dias, Valdomiro Domingos Dias, Marco Antônio Pereira. Após a chamada nominal, deu-se início a sessão plenária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da Ata da Apresentação dos Relatórios do 3º e 4º Quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde. Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

2º Expediente: leitura e votação da Ata da Octogésima Reunião Ordinária. Após a leitura, o Presidente submeteu a ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

3º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei Nº 04, de 25 de Abril de 2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual reconhece o Wheeling e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no âmbito do Município de Alto Rio Doce e dá outras providências. Em seguida o Vereador Éder Ângelo de Souza solicitou a palavra ao Presidente e explicou mais sobre o projeto de sua autoria. Logo após, o Vereador José Alfredo também solicitou a palavra e fez uma pergunta ao vereador e a Advogada Dr. Glaucele Elaine Moreira se o projeto seria Projeto ou Anteprojeto, e foi esclarecido pelo vereador Éder que seria Projeto, o mesmo esclareceu algumas dúvidas para o Vereador José Alfredo sobre seu projeto.

4º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei Nº15, de 02 de Maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

1º Ordem do dia: votação do Veto ao Autógrafo de Lei nº 20/2024 de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a autorização para utilizar recursos financeiros para incentivo a banda de música e dá outras providências. Em seguida o Presidente submeteu o veto a votação e foi reprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente ponderou seu ponto de vista em relação ao veto e a Banda.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

2

2ª Ordem do dia: votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01, de 18 de Abril de 2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual Dispõe sobre a regulamentação da Lei 14.133/2021 no âmbito de Contratações Públicas do Poder Legislativo de Alto Rio Doce e dá outras providências. Em seguida, o presidente submeteu à votação pelo plenário e foi aprovado por unanimidade.

3ª Ordem do dia: Apresentação da indicação Nº 13/2024 de autoria do vereador Gilzélcio Marcos de Paiva, o qual dispõe sobre o calçamento do morro do Tiofino na localidade do Ribeirão de Santo Antônio, distrito de Abreus, Município de Alto Rio Doce/MG. Logo o vereador Gilzélcio fez o uso da palavra e ponderou sobre sua indicação, esclareceu sobre suas Emendas Impositivas, e agradeceu ao Prefeito Municipal por estar usando sua Emenda destinada à ponte que liga o Município de Alto Rio Doce a Brás Pires.

Logo após o vereador Lucas Abreu Dias solicitou a palavra ao Presidente, e fez uma indicação oral requisitando que, fosse realizado o restante do calçamento do morro que vai para Água Fria, entre as ruas Araken Mendes Marinho e Rua K, aproveitando os bloquetes que estão sendo retirados da rua Araken Mendes Marinho. Em seguida, o vereador Dárcio pediu a palavra e explicou sobre o Projeto assinado por ele, José Geraldo de Oliveira, Éder Ângelo de Souza, Anselmo José Barbosa de Paiva e Marco Antônio Pereira, projeto de Lei Nº03, de 28 de Fevereiro de 2024, o qual Autoriza o Executivo Municipal a realizar o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências, solicitou em seguida que a servidora Ludimila Fernandes Rodrigues lesse o ofício expedido de Nº89/2024, juntamente com o ofício respondido pelo Executivo, o ofício Nº183/2024. O vereador Dárcio explicou para a população seu ofício e a resposta do Executivo. O Presidente também fez algumas observações sobre alguns casos de precariedade no Município, e sobre suas indicações das Emendas Impositivas. Em seguida, o Vereador Dárcio fez uma observação sobre a precariedade do transporte escolar na região de Vitorinos. Após, o vereador Éder Ângelo fez uso da palavra, e fez uma indicação Oral solicitando a construção de Quadras de Areias em todo o Município de Alto Rio Doce e Distritos, para incentivar o esporte entre os jovens e a população, ponderou também sobre seus projetos e indicações durante a Legislatura de de 2021/2024 que não foram cumpridas, fez também sua redestinação de R\$10.000,00(dez mil reais) da sua Emenda Impositiva para a XXIV Festa da Cachaça no distrito de Abreus, Município de Alto Rio Doce/MG. Fez uma observação também, sobre a precariedade do transporte escolar e do Conselho Tutelar do Município. O vereador Lucas Abreu Dias fez uso da palavra e agradeceu ao Deputado Estadual de Minas Gerais Doorgal Andrada, que destinou para o Município uma Emenda Especial no valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais), que já se encontra na conta do Executivo a disposição do Prefeito. Em seguida o Vereador Gilzélcio também pediu a palavra, e agradeceu ao Deputado Estadual Cristiano da Silveira pela sua destinação de uma Emenda Impositiva Especial no valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais), que já



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

3

encontra-se na conta do Executivo, para que seja terminado algumas obras na Rua Alexandra Maria de Jesus no Distrito de Abreus, Município de Alto Rio Doce/MG.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Manoel Antonio Perini

Presidente

Vitorino dos Reis

Luiz Marcos de Laria

Leutias

Marcio Valerio Vieira

Adelino de Souza

Leoni Geraldo de Oliveira

[Signature]

José Alfredo da Silva